NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 26/06/2015 - Edição 1300

CNTV denuncia empresa Maxforte por falhas que custaram a vida de vigilante

Durante lançamento da Campanha contra a Clandestinidade, Boaventura entregou denúncia à Dra. Silvana Helena. CNTV aguarda posicionamento da PF sobre o caso.

A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) denunciou a empresa Max forte nesta quarta-feira (24), junto à Polícia Federal (PF), por realizar atividades não autorizadas e que terminou com a morte de um vigilante. O presidente da CNTV, José Boaventura, juntamente com o secretário Geral da entidade, Cláudio José, e os diretores Roberto Miguel e Edmilson Rodrigues, entregaram a denúncia à coordenadora geral de Controle de Segurança Privada, Dra. Silvana Helena Vieira Borges.

No documento, a CNTV pede que a PF seja ágil no processamento da situação, além do efetivo cancelamento da empresa. Segundo o artigo parágrafo primeiro do artigo 173 da Portaria 3233/2012 da PF, "é punível com a pena de cancelamento da autorização de funcionamento para as atividades de segurança privada a empresa especializada e a que possui serviço orgânico de segurança que (...) seus objetivos ou circunstâncias relevantes indicarem a prática de atividades ilícitas, contrárias, nocivas ou perigosas ao bem público e à segurança do Estado e da coletividade".

Foi verificado que a equipe de escolta armada realizava transporte de valores e contava com apenas

dois vigilantes, além de não utilizar o armamento determinado no parágrafo oito do artigo 114 da Portaria 3233/2012. O veículo utilizado na atividade, um Fiat Pálio 1.0, foi deixado a cerca de 300 metros e o trajeto até o local de entrega do malote foi feito a pé, expondo a riscos aqueles que transitavam pelo local.

Boaventura destaca a irresponsabilidade da empresa a expor seus empregados a tamanho risco. "É um serviço de escolta? Não! Estavam carregando dinheiro, estavam transportando valores sem equipamento apropriado, sem que a empresa fosse autorizada a fazer esse serviço. Com base no artigo 173 da portaria da PF, a empresa pode ser cancelada e é isso o que nós estamos pedindo", afirmou.

O Sindicato dos Vigilantes da Bahia já havia protocolado na segunda-feira (22) uma denúncia junto à Delesp do Estado. Agora, as entidades aguardam que as autoridades tomem as devidas providências em relação a mais este caso lamentável de irresponsabilidade das empresas.

Entenda o caso

Na sexta-feira (19), o vigilante Edson Jesus do Carmo, de 37 anos, estava a serviço da empresa Maxforte, contratado para a atividade de escolta armada, quando foi fuzilado na Feira de São Joaquim, em Salvador (BA). Carmo carregava um malote quando foi atacado, juntamente com outro vigilante. A imprensa local tratou a situação como sendo de ataque a equipe de escolta armada, mas foi verificado que o serviço realizado no momento era de transporte de valores.

"Atividade esta realizada sem que a empresa tenha autorização da Polícia Federal, tampouco os vigilantes contavam com veículos especiais definidos em lei e na norma para realizar transporte de valores", destacou Boaventura.

Para os representantes dos trabalhadores, não há dúvidas de que a ação irresponsável da empresa foi a causadora da tragédia que vitimou o vigilante e colocou em risco a segurança da coletividade, ensejando assim a aplicação da norma e a aplicação da pena de cancelamento da atividade.

Fonte: CNTV

Governador do Maranhão sanciona Lei Anticalote e assegura pagamento de encargos trabalhistas a terceirizados

O governador Flávio Dino sancionou a lei que garante mais segurança aos trabalhadores das empresas terceirizadas para prestar serviços no Estado. A lei prevê maior estabilidade no repasse dos encargos trabalhistas aos terceirizados vinculados à Administração Pública Estadual.

Com o novo dispositivo legal, os encargos trabalhistas relativos a férias, décimo terceiro salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa serão retirados do valor mensal dos contratos com as empresas, passando a ser depositados exclusivamente em bancos públicos oficiais. Os depósitos vinculados devem ser efetivados em conta corrente bloqueada para a movimentação, sendo aberta unicamente para essa finalidade por ordem do órgão ou entidade contratante.

Dessa maneira, o Governo do Estado assegura aos trabalhadores terceirizados maior segurança no pagamento dos encargos trabalhistas. "Estamos concedendo benefícios fiscais e ampliando serviços públicos porque cortamos enorme árvore da corrupção existente", disse o governador nas redes sociais, ao anunciar a sanção da lei, proposta pelo deputado estadual Fernando Furtado.

A lei assegura a execução completa do contrato da empresa terceirizada somente quando for comprovado o pagamento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos trabalhadores. Com a medida, o Governo do Maranhão institui mecanismos de controle do patrimônio público do Estado e assegura melhores condições aos trabalhadores vinculados a empresas terceirizadas pelo estado.

Lei anti-calote

O presidente do Sindicato dos Vigilantes, Benedito Raposo, comemorou a conquista dos trabalhadores e definiu-a como "lei anti-calote". A categoria passou por problemas com os repasses de empresas terceirizadas recentemente, que não lhes repassou encargos trabalhistas devidos pela administração

anterior.

O novo sistema sancionado pelo governador garantirá que a quantia referente aos encargos trabalhistas seja depositada em instituição financeira pública e esteja à disposição do trabalhador, evitando casos de não repasse de direitos trabalhistas ao final do contrato, como aconteceu em casos de terceirizadas para serviços de Saúde e Segurança em 2015.

Os casos observados foram decorrentes de contratos firmados pelas gestões anteriores e da suspensão de pagamento das empresas durante os últimos três meses da gestão anterior.

Fonte: Governo do Estado do Maranhão

Fala CNTV

A Lei Anticalote já é realidade no DF e na Bahia. De iniciativa do deputado distrital e diretor da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), Chico Vigilante, foi aprovado primeiramente em Brasília e serviu de modelo para o documento apresentado na Bahia pela deputada Maria Del Carmem. "A iniciativa se mostrou tão acertada que no final da discussão já conseguimos o apoio do patronato, por meio do Sindicato que representa as empresas de segurança. Além disso, o projeto foi aprovado por unanimidade", destacou José Boaventura, presidente da CNTV e do Sindicato dos Vigilantes da Bahia.

Segundo Boaventura, essa mesma lei já é adotada por órgãos do judiciário federal e também começa a ser utilizada por algumas prefeituras, como é o caso de Teixeira de Freitas, no sul da Bahia.

Agora, trabalhadores terceirizados das mais diversas categorias do Maranhão também estão comemorando esta conquista.

Fonte: CNTV

Terceirização volta à pauta em audiência pública na próxima 2ª

Após aprovação do projeto na Câmara, Comissão de Direitos Humanos do Senado busca aprofundar a discussão

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30/2015, que amplia a terceirização, volta à pauta na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado (CDH) na próxima segunda-feira (29) em audiência pública, às 10h. O projeto havia sido aprovado na Câmara sob o número 4.330. Iniciadas em 29 de maio, as audiências seguem em diversos estados até o final de julho. A sessão da próxima segunda será presidida pelo senador Paulo Paim (PT-SP), às 10h, no auditório da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Segundo relatório feito pela CUT em parceria com o Dieese, as principais características do emprego terceirizado são o salário menor, jornada ampliada e a rotatividade, além de maior incidência de acidentes de trabalho. A central teme que, se aprovado o projeto, os direitos trabalhistas serão ameaçados, e os empregos, precarizados. Com o intuito de reagir contra as propostas, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) entregou um anteprojeto aos parlamentares, que votaram contra.

Para Guilherme Feliciano, vice-presidente da associação, o anteprojeto proíbe a quarteirização, garante a igualdade salarial nas atividades idênticas e a sindicalização do terceirizado. "Além de proibir a terceirização na atividade principal, o anteprojeto estabelece uma definição de atividade-fim e de atividade-meio nas empresas e, ainda, obriga a solidariedade da tomadora de serviços, ou seja, a empresa que contrata de outra o serviço terceirizado é responsável pelos direitos dos trabalhadores."

O secretário de Relações do Trabalho da CUT São Paulo, Rogério Giannini, afirma que existe a pressão da sociedade, pois o projeto ficou mais conhecido recentemente, mas falta saber o quanto o Congresso Nacional está permeável a esse tipo de pressão. "A atual composição do Senado e da Câmara dos Deputados, com parlamentares eleitos por financiamento empresarial, dá margem à promiscuidade de interesses públicos e privados. Essa é a dificuldade."

Fonte: Brasil 247

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo

site: www.cntv.org.br
email:cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF